



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL nº 010/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO, POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso das atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição e as normas que regem o processo seletivo de **Transferência Interna**, para o preenchimento de vagas nos cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia, na **modalidade presencial**, no **segundo período letivo de 2021**.

1. DA DESTINAÇÃO

1.1. A **Transferência Interna** corresponde ao pleito de alunos dos cursos presenciais de graduação do CEFET/RJ para **mudança de curso, Unidade ou ambos**, obedecidas as condições descritas nas disposições deste Edital.

1.2. Serão elegíveis os alunos regularmente matriculados no CEFET/RJ, em cursos de bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia, na modalidade presencial, observadas as seguintes condições:

1.2.1. Ter ingressado no curso de **vínculo atual** através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

1.2.1.1. Não são elegíveis à Transferência Interna através deste Edital: alunos ingressantes no vínculo atual através de Transferência Interna, Externa ou *Ex Officio*; como Portador de Diploma de Curso Superior, Reingresso, Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígena (PSEI), Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC_G) e dos programas especiais de graduação.

1.2.2. Terem o mínimo de 60 (sessenta) créditos cursados e integralizados **no ato da inscrição**.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

a) UNIDADE ANGRA DOS REIS

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Engenharia Mecânica	10	<ul style="list-style-type: none">Todas as EngenhariasFísicaMatemática	5,0	Integral
Engenharia Elétrica	10	<ul style="list-style-type: none">Todas as EngenhariasFísica	5,0	Integral
Engenharia Metalúrgica	10	<ul style="list-style-type: none">Todas as Engenharias	5,0	Integral

b) UNIDADE ITAGUAÍ

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Engenharia Mecânica	05	<ul style="list-style-type: none">Todas as Engenharias	6,0	Noturno
Engenharia de Produção	04	<ul style="list-style-type: none">Todas as Engenharias	6,0	Tarde e Noite

c) UNIDADE MARACANÃ

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Bacharelado de Administração	05	<ul style="list-style-type: none">Todos os cursos de BachareladoTodos os cursos de Licenciatura	7,0	Integral
Bacharelado em Engenharia de Produção	10	<ul style="list-style-type: none">Todas as Engenharias	7,0	Manhã
Bacharelado em Engenharia Civil	04	<ul style="list-style-type: none">Todas as Engenharias	6,0	Integral
Bacharelado em Engenharia Mecânica	02	<ul style="list-style-type: none">Todas as EngenhariasFísicaMatemática	7,0	Manhã e Noite
Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais	02	<ul style="list-style-type: none">Administração	7,0	Integral
Bacharelado em Engenharia Elétrica	10	<ul style="list-style-type: none">Todas as EngenhariasCiência da ComputaçãoSistema de Informação	5,0	Vespertino
Bacharelado em Engenharia Ambiental	03	<ul style="list-style-type: none">Todas as EngenhariasFísicaMatemática	7,0	Tarde e Noite

Bacharelado em Ciência da Computação	05	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Todas as Engenharias ▪ Sistemas da Informação ▪ Física ▪ Matemática ▪ Tecnologia em Sistemas para Internet 	6,0	Integral
Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações	05	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Engenharia Eletrônica 	7,0	Tarde
Bacharelado em Física *	10	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Todas as Engenharias ▪ Ciência da Computação ▪ Sistemas de Informação ▪ Licenciatura em Física 	5,0	Integral

*O curso de Bacharelado em Física da Unidade Maracanã, por ser um curso implantado em 2018/2, não ofertará, no período letivo de 2021/2, disciplinas além do 7º período de sua grade curricular.

d) UNIDADE MARIA DA GRAÇA

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Bacharelado em Sistemas de Informação	05	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistemas de Informação ▪ Ciência da Computação ▪ Engenharia de Computação ▪ Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet 	5,0	Noturno

e) UNIDADE NOVA FRIBURGO

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Licenciatura em Física	05	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Licenciatura em Física ▪ Todas as Engenharias 	5,0	Tarde e Noite
Bacharelado em Engenharia Elétrica	05	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Engenharia Elétrica 	5,0	Integral
Bacharelado em Sistemas de Informação	05	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistemas de Informação ▪ Ciência da Computação ▪ Matemática ▪ Física 	7,0	Noturno
Tecnologia em Gestão em Turismo	05	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração ▪ Línguas Estrangeiras Aplicadas às Relações Internacionais ▪ Turismo 	5,0	Noturno

f) UNIDADE NOVA IGUAÇU

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	<ul style="list-style-type: none">Todas as Engenharias	5,0	Integral
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	10	<ul style="list-style-type: none">Todas as Engenharias	5,0	Integral
Bacharelado em Engenharia de Produção	10	<ul style="list-style-type: none">Todas as Engenharias	5,0	Integral

g) UNIDADE PETRÓPOLIS

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Bacharelado em Engenharia de Computação	05	<ul style="list-style-type: none">Todas as EngenhariasSistemas de InformaçãoCiência da ComputaçãoMatemáticaFísica	7,0	Matutino
Bacharelado em Turismo	05	<ul style="list-style-type: none">AdministraçãoLínguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações InternacionaisTecnologia em Gestão de Turismo	5,0	Noturno
Licenciatura em Física	05	<ul style="list-style-type: none">MatemáticaCiência da ComputaçãoSistemas de InformaçãoTodas as EngenhariasFísica	5,0	Noturno
Licenciatura em Matemática	10	<ul style="list-style-type: none">AdministraçãoCiência da ComputaçãoSistemas de InformaçãoTodas as EngenhariasFísica	5,0	Integral

h) UNIDADE VALENÇA

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	CRA DE CORTE	TURNO
Engenharia de Alimentos	10	<ul style="list-style-type: none">▪ Administração▪ Ciência da Computação▪ Todas as Engenharias▪ Física▪ Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais▪ Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental▪ Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet▪ Sistemas de Informação▪ Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo▪ Turismo▪ Matemática	5,0	Manhã/Tarde
Administração	10	<ul style="list-style-type: none">▪ Administração▪ Ciência da Computação▪ Todas as Engenharias▪ Física▪ Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais▪ Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental▪ Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet▪ Sistemas de Informação▪ Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo▪ Turismo▪ Matemática	5,0	Noite

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

3.1. Link de inscrição: <https://transferenciasepd.cefet-rj.br>

3.2. O aluno deverá preencher a ficha de inscrição ciente de todos os critérios estabelecidos por este Edital.

3.3. As escolhas de curso e Unidade não poderão ser alteradas durante o processo de Transferência Interna.

3.4. O aluno só poderá se inscrever para vaga em **um único curso de uma única Unidade**.

3.5. O preenchimento e a conferência da ficha de inscrição são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e lícita.

4. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	De 28 de setembro a 04 de outubro/2021
Divulgação dos Resultados	05 de outubro/2021
Recursos	06 de outubro/2021
Divulgação dos Resultados dos Recursos	07 de outubro/2021
Resultado Geral	08 de outubro/2021
Matrícula	11 de outubro/2021
Divulgação da Reclassificação	13 de outubro/2021
Matrícula dos Reclassificados	14 de outubro/2021

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O quadro com o cronograma das etapas indicará as datas para todas as fases do processo de Transferência Interna.

5.1.1. O não cumprimento dos prazos resultará na **eliminação do aluno** do processo seletivo.

5.2. Para todos os cursos a nota de corte será o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 5,0 (cinco); exceto para os cursos que estabeleceram neste Edital nota de corte acordada em seus colegiados.

5.3. A posição dos classificados e dos que aguardam classificação será definida em ordem decrescente de CR no curso de origem. Ou seja, do aluno com maior CR para o de menor CR, até o valor estabelecido como nota de corte, de acordo com a tabela de vagas oferecidas.

5.4. O critério de desempate será o maior número de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem do aluno.

5.5. O candidato poderá desistir de sua participação no processo de Transferência Interna, independente da etapa.

5.6. A desistência da matrícula terá como resultado a permanência do candidato no curso de origem, sem nenhuma consequência.

5.7. Recurso para os NÃO CLASSIFICADOS poderá ser feito no dia **06 de outubro de 2021**, através do envio de e-mail para cogra@cefet-rj.br.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado será divulgado no site do CEFET/RJ, conforme cronograma apresentado no item 4.

6.2. A divulgação dos resultados sairá com as seguintes nomenclaturas:

- CLASSIFICADO
- AGUARDANDO RECLASSIFICAÇÃO
- NÃO CLASSIFICADO

7. DA RECLASSIFICAÇÃO

7.1. Haverá apenas uma única **Reclassificação**, observadas as regras constantes neste Edital.

8. DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

8.1. Os candidatos classificados na divulgação dos resultados tanto da primeira fase do processo, quanto da reclassificação, deverão enviar comprovante de que votou na última eleição ou a justificativa, caso não tenha votado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em qualquer época, o candidato que houver utilizado de meio ilícito para atender às exigências deste processo seletivo, será ELIMINADO. No caso de já ter concluído a matrícula em novo curso, terá a mesma CANCELADA e voltará ao curso de origem.

9.2. Tendo em vista a situação emergencial de saúde e a suspensão das atividades presenciais no CEFET/RJ, as dúvidas em relação a este Edital deverão ser encaminhadas para a COGRA através do e-mail institucional cogra@cefet-rj.br ou pelo Sistema de Chamados do CEFET-RJ (<http://chamados.cefet-rj.br/>).

9.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site oficial do CEFET/RJ.

9.4. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Diretoria Geral do CEFET/RJ.

9.5. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.

De acordo:

Homologado por:

Diretor de Ensino

Diretor Geral